

## Privatização não alcança universalização da água e saneamento, ainda assim, Helder insiste em repassar a Cosanpa à iniciativa privada

### Faz de conta: governo do estado (PGE) abre “consulta” e “audiência pública” num faz de conta de ouvir a população do Estado

Na ânsia exagerada e apresurada de privatizar a Cosanpa, o governo do estado, via Procuradoria Geral do Estado (PGE), abriu na sexta-feira, 27, o que eles tentam chamar de consulta pública. O período para “coleta de contribuições para a proposta” de privatização, via consulta pública vai até o dia 28 de outubro, veja edital no verso.

No mesmo link postado no site da PGE, informa acerca da realização de audiência pública no dia 29/10, às 15h, na sede da Procuradoria, em Belém, para tratar da tal proposta de “concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios integrantes dos Blocos A, B, C e D da Microrregião de Água e Esgoto do Pará – MRAE, instituída pela Lei 171/2023”, projeto aprovado na antevéspera do Natal do ano passado, pela Alepa, sem divulgação, sem propaganda e sem

discussão com a sociedade, justamente por se tratar de projeto pernicioso à população do Pará.

Exatamente na tentativa de fazer de conta que deu transparência a um pacote pronto e lesivo, sobretudo aos mais necessitados, é que o governo Helder abre esse período de “consulta” com realização de uma única “audiência”. Na nossa avaliação, a discussão pública, seja via consulta pública e/ou audiências, deveria ter sido feita antes da aprovação do projeto e não adianta agora fazer apenas uma “audiência” fake, como a realizada em 2023, numa sala minúscula, com capacidade para apenas 50 pessoas, face à população do Estado, que é de mais de 8 milhões de pessoas. A PGE comete o mesmo erro em não dar a devida publicidade para esse evento, visto que apenas uma minoria tem acesso ao Diário Oficial do Estado.

Está mais que na cara que esse

processo é um faz de conta de que haverá consulta e audiência com a sociedade paraense.

A Cosanpa não precisa passar para o poder de empresas privadas, que visam o lucro (aumento de tarifa) e super exploração dos serviços e de trabalhadores. A Cosanpa precisa ser moralizada, acabar com o grande número de comissionados, pessoas indicadas pelo governo do estado para ganhar dinheiro, mas que nem sempre têm comprometimento com o serviço prestado

Mas hoje infelizmente a Cosanpa está abandonada propositalmente para cada vez mais piorar o serviço e o governo, que é o maior culpado disso, justificar privatização a todo custo. A Cosanpa precisa de concurso público para sair das garras de empreiteiras sanguessugas que nem sempre possuem condições de prestar o serviço, mas ganham milhões dos cofres públicos.

**PRIVATIZAÇÃO DA ÁGUA É ENGANAÇÃO!**

**BORA TRABALHAR E NÃO ENGANAR O POVO DO PARÁ**

**QUERO ÁGUA PÚBLICA COM TARIFA SOCIAL JUSTA!**

F @ @ @ @urbanitariosdopara  
 www.urbanitarios-pa.org.br

# Ação de dissídio de greve da data-base 2016 será julgada no TST em 21 de outubro

Entrará em pauta de julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dia 21 de outubro, às 13h30, a ação de dissídio de greve da data-base 2016. Esta boa notícia será publicada no Diário da Justiça da União desta segunda-feira, 30/09/2024. Os ministros desta Seção Especializada julgarão também acerca da legalidade da greve de 2016.

A referida ação data de 2016. Inicialmente esse processo chegou a ser arquivado, ainda no Tribunal Regio-



nal do Trabalho, da 8ª Região (TRT8). O Sindicato recorreu ao TST e conseguiu que o mérito fosse julgado em abril de 2023, sendo o ganho de causa favorável à reposição salarial dos trabalhadores/as.

## GANHO DE CAUSA

Os desembargadores da Seção Especializada Número 1 do TRT8 julgaram, na sessão ordinária realizada em 17/04/2024, procedente a ação de dissídio de greve da data-base 2016, determinando que a Cosanpa proceda a reposição de 9,84%, a incidir

nos salários retroativamente a 1 de maio de 2016. Além da reposição salarial, os desembargadores determinaram ainda a legalidade da greve e que a empresa não desconte os dias parados.

Agora mais uma vez estamos na expectativa de que seja feita justiça aos que dedicam e aos que dedicaram anos de trabalho na Cosanpa. Vamos em frente, a luta continua!

O julgamento estava marcado para o dia 14 de outubro, mas foi alterado para o dia 21 de outubro no TST, em Brasília

## Faz de conta: governo do estado (PGE) abre “consulta” e “audiência pública” num faz de conta de ouvir a população do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado do Pará a realizar consulta pública para receber contribuições ao edital de concorrência pública internacional, e seus anexos, para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes dos blocos A, B, C e D, da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 42, e no § 3º, do art. 44 do Anexo Único da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

RESOLVE:

I – Autorizar o Estado do Pará a realizar consulta pública para receber contribuições ao edital de concorrência pública internacional, e seus anexos, para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes dos blocos A, B, C e D da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Secretário-Geral

Protocolo: 1125356